



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 03

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Fevereiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

Em, 12 de janeiro de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº **012/2017**, o Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Adjudicar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **012/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica:

**Pessoa Jurídica:** Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R\$ 36.349,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Direito a:** Prestar o serviço de Pintura na Escola Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira no município de Princesa Isabel, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

Às 09:00 (nove horas) do dia 12 de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada

pela constante nos autos, sob a Presidência do Sr. Filipe Jefferson Cardoso Pereira, para o ato de recebimento da documentação e a proposta de preços, visando atender os requisitos da Dispensa de Licitação nº 012/2017, e do Processo Administrativo nº 012/2017, destinada à Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, representada neste ato por André Luiz de Souza Cesarino, inscrito no CPF nº 067.845.374-83 e da carteira de identidade nº 3.012.448 SSP/PB, residente a Rua Darcilio Wanderley, S/N, Jardim Califórnia, Cep: 58.700-320, Cidade: Patos/PB., para prestar o serviço de Pintura na Escola Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo. O Sr. Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, entregou a documentação e sua proposta de preços, da análise dos documentos resultou que estava em parte de acordo com as exigências do Projeto Básico e do anexo I, da análise da proposta de preços resultou que estava de acordo com as exigências do Projeto Básico, portanto, deliberou a classificação da proposta ade preços da pessoa jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, com o valor total de R\$ 36.349,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Aberta a palavra não houve manifestações dos presentes. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão às 09:31:00mn (nove horas trinta e um minutos, vinte e dois centavos), lavrando-se a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os licitantes.

Filipe Jefferson Cardoso Pereira  
Presidente da CPL

Ana Lucia da Silva  
Membro da CPL

Sandro Ferreira da Luz  
Membro da CPL

Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ:  
08.061.304/0001-70

